



jose de almeida sa filho <almeidasa.adv@gmail.com>

---

## ENC: Inscrição do curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios

---

**Soraya Sá - Open Treinamentos e Editora**  
<soraya.sa@opentreinamentos.com.br>  
Para: Almeida Sá <almeidasa.adv@gmail.com>

30 de agosto de 2017  
14:40

Prezado Sr. Almeida:

Confirmo sua inscrição no curso de Gestão Tributária de Contratos e Convênios, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de outubro, em Belo Horizonte – MG, no Hotel Royal Savassi.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## Próximos Eventos



23/02/2018 - Salvador

## Retenções de Tributos Federais



21/02/2018 - Brasília

## Reflexos da Desoneração do INSS nos Contratos de Construção Civil e de Serviços Contínuos



18/10/2017 - Cuiabá

## Sistema eSocial: Valores e estrutura através de conformidade Fiscal, Previdenciária, Trabalhista

[Ver Todos](#)

## Cursos



**GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
Retenções e encargos incidentes na contratação de pessoas físicas e jurídicas (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS)

**CURSO ATUALIZADO** FACILITADOR: **ALEXANDRE MARQUES**

**INCLUI 5ª EDIÇÃO ATUALIZADA & AMPLIADA**

**CAPACITADOR CFC**

## Gestão Tributária de Contratos e Convênios

Incluindo abordagem sobre a IN RFB 1.700/2017, que instituiu a EFD-Reinf!

### PROPOSTA

O curso mais completo do mercado acerca da incidência do INSS, IRRF, CSLL, PIS/Pasep, Cofins e ISS na fonte. É o único com carga horária de 24 horas-aula distribuídas ao longo de três dias consecutivos.

O conteúdo é abordado de forma dinâmica e contempla as normas aplicáveis tanto às empresas (públicas e privadas) como também aos órgãos públicos dos diversos níveis de governo (Federal, Estadual e Municipal), sendo ministrado pelo autor da obra mais completa do país acerca do tema. Com quase 700 páginas, o livro **Gestão Tributária de Contratos e Convênios**, lançado em 2012 e atualizado anualmente desde então, está em sua 5ª edição e é uma ferramenta fundamental para aumentar o potencial de aproveitamento dos alunos durante o curso, assim como servir de apoio no dia a dia do profissional.

Cada participante receberá um exemplar do livro, além de apostila com diversos exercícios e simulações que criam uma combinação perfeita entre a teoria e a prática, na medida em que reproduzem situações vivenciadas pelos participantes no seu cotidiano.

### Atenção Profissional da Contabilidade:

Este curso é certificado pelo Conselho Federal de Contabilidade e vale 24 PONTOS no Programa de Educação Profissional Continuada – PEPC.

### PROGRAMAÇÃO

#### PRIMEIRO DIA:

##### 1. Introdução

- Importância da Gestão Tributária. Por quê uma gestão tributária eficiente faz tanta diferença no Brasil?
- O que significa Gestão Tributária de Contratos? Qual conteúdo está abrangido pelo conteúdo do curso?
- Relação custo x benefício da Gestão Tributária de Contratos: vale a pena investir recursos próprios no recolhimento de retenções descontadas de terceiros?
- Responsabilidade tributária dos contratantes: o que pode acontecer com o tomador de serviço que deixa de efetuar as retenções tributárias exigidas em lei?
- Responsabilidade tributária dos convenientes: quem é responsável pelo recolhimento das retenções tributárias nos convênios públicos? Quais consequências podem advir para o concedente e o conveniente em caso de autuação ou notificação fiscal? Há responsabilidade solidária?
- Distinção entre responsabilidade tributária, trabalhista e administrativa. A responsabilidade tributária quanto às retenções na fonte é solidária, subsidiária ou exclusiva?
- Panorama das incidências tributárias conforme a natureza jurídica do contratante. Diferenças no tratamento legal dispensado à empresa ou entidade privada, à entidade da Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados e Municípios. Apresentação do Quadro Sinótico de Obrigações – QSO.

##### 2. Responsabilidades Tributárias relativas ao INSS

- Características gerais das contribuições previdenciárias incidentes sobre contratos com pessoas físicas e jurídicas.
- Incidência do INSS na contratação de pessoas jurídicas, cooperativas e pessoas físicas. Comparativo.

- Panorama da incidência do INSS conforme a natureza jurídica do contratante.

## 2.1 Retenção de INSS na Cessão de Mão de Obra e Empreitada

- Por quê a retenção de INSS das empresas prestadoras de serviços foi instituída? Entendendo a lógica que inspirou a criação da hipótese de incidência.
- Quais os requisitos que o tomador deve observar para efetuar a retenção?
- O fato gerador da incidência na fonte ocorre no mês da prestação do serviço, da emissão da nota fiscal ou do seu pagamento?
- Vencimento: até quando a retenção deve ser recolhida?
- Alíquota da retenção: quando o tomador não deve se ater ao percentual de 11% que é aplicado como regra geral?
- Responsabilidade: o que acontece quando o tomador do serviço deixa de efetuar a retenção que era devida? E se o prestador efetuou o recolhimento normalmente do INSS por ele devido? O contratante pode ser penalizado?
- Responsabilidade: o que acontece quando o tomador do serviço deixa de efetuar a retenção? A responsabilidade é solidária?
- Conceitos de Cessão de Mão de Obra e Empreitada: como caracterizar a prestação de serviço que se enquadra nestes conceitos? O que deve ser considerado como serviço contínuo? Pode haver cessão de mão de obra nas dependências do prestador do serviço? O que mudou no entendimento da RFB a partir de agosto de 2016?
- Serviços sujeitos à retenção: como interpretar os incisos da Instrução Normativa que listam as atividades passíveis de retenção? Como tratar os serviços prestados mediante cessão de mão de obra e que não estão na lista. Quais os serviços sujeitos ao desconto na fonte independentemente da forma de execução?
- Incidência do INSS na Construção Civil: o que se define como atividade de construção civil para fins de incidência das contribuições previdenciárias? Qual a distinção entre obras e serviços de construção civil e suas repercussões práticas? Os órgãos públicos são responsáveis pela retenção do INSS na construção civil da mesma forma que as empresas? Roteiro prático para não errar na análise da retenção sobre as atividades de construção civil.
- Retenção dos prestadores de serviços optante do Simples Nacional: os optantes do Simples estão dispensados da retenção previdenciária? O que deve ser levado em conta ao se contratar optante do Simples para prestar serviços mediante cessão de mão de obra? Qual o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça – STJ e do Tribunal de Contas da União – TCU sobre o tema?
- Tratamento dos reembolsos de despesas: quando o reembolso cobrado pela empresa prestadora está sujeito à retenção e quando pode ser dispensado? Posicionamento da Receita Federal acerca do assunto.
- Desoneração da folha de salários e seus reflexos na retenção de INSS: por quê os tomadores de serviços precisam compreender o regime da Lei nº 12.546/2011? Em quais hipóteses se aplica a retenção de 3,5%? Qual a responsabilidade do tomador em caso de retenção efetuada indevidamente pela alíquota inferior? Qual documentação deve ser exigida e analisada?
- Apuração da base de cálculo da retenção: quais os limites e condições para exclusão dos materiais e equipamentos da base de cálculo da retenção? A previsão em contrato é necessária? O limite de exclusão é sempre de 50%? Consequências da falta de destaque na nota fiscal. É possível excluir materiais e equipamentos para a retenção de 3,5%?
- Dedução de despesas com alimentação e vale-transporte: quais requisitos devem ser observados para aceitar sua exclusão da base de cálculo? Quem é responsável na hipótese de dedução acima do permitido?
- Dispensa de retenção: em quais hipóteses a legislação dispensa a retenção mesmo ocorrendo o fato gerador? Há valor mínimo de retenção? Os serviços prestados pelos próprios sócios também isentam a empresa do desconto na fonte?
- Obrigações acessórias: o tomador deve informar a retenção através de alguma declaração eletrônica? O que vem a ser a EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária Substituída? Quais as suas implicações sobre as rotinas de contratação e pagamento de serviços sujeitos à retenção de INSS?

## 2.2 Contribuição Previdenciária sobre Cooperativas de Trabalho

- Conceito de cooperativas de trabalho e sua distinção em relação a outras espécies
- Natureza da contribuição previdenciária sobre serviços prestados por cooperativa de trabalho
- Alíquotas: regra geral e adicionais
- Base de cálculo. Exclusões e percentuais presumidos
- Declaração de inconstitucionalidade pelo STF
- Posicionamento da RFB e seus efeitos: é possível suspender o recolhimento sem ação judicial? E a compensação ou restituição do que foi recolhido? É possível pleitear pela via administrativa ou judicial?

## 2.3 Contribuição Patronal e Retenção de INSS dos Contribuintes Individuais

- Relação jurídica entre empresas e pessoas físicas: diferença entre prestação de serviços por empregados e por Contribuintes Individuais.
- As duas obrigações previdenciárias incidentes: contribuição patronal e retenção na fonte. Características gerais.
- Sujeitos passivos da retenção: todas as empresas são obrigadas a efetuar a retenção e recolher a contribuição patronal? Como fica a situação das entidades isentas?
- Conceito de Contribuintes Individuais: quem se enquadra no conceito?
- Fato gerador: todo pagamento a pessoa física está sujeito à incidência do INSS? A obrigação surge a partir da conclusão do serviço, do crédito ou do pagamento? Tratamento peculiar dispensado ao órgão público.
- Base de cálculo: a incidência da contribuição patronal e da retenção se dá sempre sobre a mesma base? É possível haver diferença?

- Limites mínimo e máximo do salário-de-contribuição: valores de base de cálculo mínima e máxima e sua implicação para o prestador e para o contratante.
- Alíquotas da contribuição patronal: quem recolhe mais e quem paga menos ao INSS.
- Alíquotas da retenção previdenciária: porque elas variam e quando se aplica cada uma?
- Contribuinte individual com várias fontes pagadoras: o que deve ser observado pelo prestador e pela fonte pagadora em relação ao teto? Ele vale para ambas as obrigações? Quais documentos são aceitos para comprovação?
- Tratamento do servidor público: incide o INSS mesmo que o prestador seja vinculado a um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)? Qual a distinção que a lei faz?
- Como tributar o aposentado: quem é aposentado deve sofrer a retenção do INSS ao prestar serviços? Quem contrata deve recolher a patronal? Há diferença se ele é aposentado pelo INSS ou como servidor público vinculado a Regime Próprio?
- Obrigações acessórias: onde se declara as contribuições previdenciárias (patronal e retenção)? O que será exigido na EFD-Reinf a respeito dessas obrigações?

## SEGUNDO DIA:

### 3. Retenção de ISS - Imposto Sobre Serviços na contratação de pessoas físicas e empresas

- Características gerais do tributo: fundamento constitucional, competência e fato gerador.
- Legislação de referência: Lei Complementar nº 116/2003 e Decreto-Lei nº 406/68
- O que mudou com a edição da Lei Complementar nº 157/2016?
- Contribuintes do ISS: o imposto é devido por prestador pessoa física, pessoa jurídica ou ambos?
- Análise e interpretação da lista de serviços anexa à LC 116/2003. Comentários aos itens mais polêmicos e importantes. Novas orientações a partir da LC 157/2016.
- Locação de bens móveis e suas controvérsias: como definir a operação? Há incidência do ISS nas operações que envolvem máquinas, equipamentos ou veículos associados à mão de obra? É possível fazer segregar o contrato para fins de apuração do ISS?
- Campo de incidência do ISS e do ICMS. Prestação de serviços com fornecimento de mercadorias. Quando incide ISS e ICMS na mesma contratação? Quando os materiais são parte do serviço e vice-versa. Qual espécie de nota fiscal deve ser exigida do contratado (serviço ou venda mercantil)?
- A importância de definir a natureza da operação no ato da celebração do contrato.
- Qual a influência da classificação contábil/orçamentária na determinação do tributo que deve incidir (ISS ou ICMS)? O que a STN fala para os órgãos públicos a respeito do assunto?
- Alíquotas máxima, mínima e alíquota fixa. Quais os limites e formas de cálculo do ISS? A pessoa física é tributada da mesma forma que a pessoa jurídica? O que são sociedades uniprofissionais e quais as implicações para o tomador do serviço?
- Local da prestação do serviço: critérios da Lei Complementar. Compreensão da regra geral e das exceções. O que é o CPOM e quando se deve exigir a inscrição do prestador? Qual a posição da jurisprudência do STJ acerca do tema? E se o município não seguir a orientação da Lei Complementar? Quais as implicações para o prestador e o tomador?
- Retenção na fonte: prerrogativas do Município competente. As retenções que podem ser criadas pela legislação municipal. As retenções obrigatórias instituídas pela LC 116/2003. A lei municipal precisa instituir a retenção na fonte do ISS?
- Sujeito passivo da obrigação de retenção do ISS (empresas e entidades públicas). Como as leis municipais traçam o perfil do substituto tributário? Pela sua natureza jurídica ou pelo tipo de serviço?
- Tratamento do optante do Simples Nacional. É possível haver retenção de ISS de prestadores inscritos no regime simplificado? O local da incidência do ISS é afetado pela adesão do prestador a essa sistemática? O que a Lei Complementar nº 123/2006 (Lei do Simples Nacional) diz a respeito do assunto?

## TERCEIRO DIA

### 4. Retenção de Imposto de Renda (IRRF) e das Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS)

- Características gerais do Imposto de Renda, CSLL, PIS/Pasep e COFINS
- Panorama das incidências de IRRF, CSLL, PIS/Pasep e COFINS nas contratações efetuadas por entidades privadas e públicas. O que muda quando o tomador do serviço é ente público ou privado, federal ou estadual/municipal?
- A polêmica retenção do IR pelos órgãos estaduais e municipais diante das Soluções de Consulta Cosit nºs 166/2015 e 28/2016. Qual orientação adotar?

#### 4.1 Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre contratos de prestação de serviços

- Fato gerador do IRRF. É possível haver fato gerador do IR sem que ocorra o fato gerador do IRRF? Quais são os requisitos para incidir cada um ou ambos?
- IRRF de Pessoa Física: em que momento ocorre o fato gerador? Como se dá o cálculo? Por quê a Tabela Progressiva traz uma coluna de "parcela a deduzir"?
- Temas polêmicos acerca do IRRF de Pessoa Física: a base de cálculo do IRRF pode ser reduzida? Quais as condições, documentos e limites que a fonte pagadora deve observar? E se houver vários pagamentos no mês? Ou se os pagamentos se referirem ao ano anterior? Como a legislação está tratando essas situações após as alterações promovidas em 2015?
- IRRF de Pessoas Jurídicas: serviços sujeitos à retenção. Em quais dispositivos legais estão as descrições dos serviços passíveis de IR Fonte? Como a RFB regulamenta o IRRF de pessoas jurídicas? Quais são as alíquotas? E a base de cálculo? É possível excluir materiais e/ou equipamentos?
- Temas polêmicos acerca do IRRF de pessoas jurídicas: o que significa serviços profissionais para fins de

incidência? Como delimitar o que é serviço de assessoria técnica, engenharia, medicina, dentre outros? O que é serviço de limpeza, vigilância e locação de mão de obra?

- Período de apuração e vencimento: qual a periodicidade de apuração e a data limite de recolhimento? O que muda de acordo com a natureza jurídica da fonte pagadora?
- Dispensa de retenção na fonte: como tratar as entidades imunes e isentas? Há algum documento a ser apresentado? Para quais tipos de serviço o tratamento é diferenciado?
- Procedimentos quanto ao prestador de serviços optante do Simples Nacional. A retenção está sempre dispensada? Quando a declaração de optante é necessária e quando é dispensável?
- Como interpretar a dispensa de retenção em função do valor? Os valores inferiores a R\$ 10,00 devem ser acumulados? Como ficam as retenções sobre várias notas fiscais do mesmo prestador?
- Obrigações acessórias: o que observar no comprovante de anual e na DIRF? Quais informações devem ser obrigatoriamente prestadas? Quais as penalidades para a hipótese de descumprimento?

#### **4.2 CSLL, PIS/Pasep e COFINS Retidos na Fonte (IRRF) sobre contratos de prestação de serviços com pessoas jurídicas**

- Tratamento dos órgãos estaduais e municipais. Em qual hipótese a retenção é devida?
- Fato gerador da CSLL, PIS/Pasep e COFINS na fonte: quais são os serviços que sofrem a retenção?
- O que a IN SRF 459/2004 traz de importante acerca da definição de cada serviço? A polêmica em torno da manutenção preventiva e corretiva.
- Sujeitos passivos da retenção: para quem se aplica a retenção? Definição de pessoa jurídica. Quem são os equiparados que também são obrigados a reter?
- Destaque na nota fiscal. O que acontece se a nota fiscal vem sem a retenção destacada?
- Alterações introduzidas pela Lei nº 13.137/2015: fim do limite de R\$ 5.000,00 e mudança de vencimento. Qual o limite que passa a vigorar? E se houver várias notas fiscais no mesmo mês? Como tratá-las?
- Período de apuração. As diversas alterações ocorridas na legislação e a regulamentação atual. Por quê não está igual ao IRRF?
- Dispensa de retenção: o que fazer quando a retenção for inferior a R\$ 10,00? As retenções devem ser recolhidas de forma consolidada ou por nota fiscal?
- Procedimentos quanto ao prestador de serviços optante do Simples Nacional. Eles estão sempre dispensados da retenção? A declaração de opção é obrigatória ou precisa ser original? O que está em vigor atualmente a esse respeito?
- Declaração anual (DIRF) e comprovante de retenção na fonte. Dificuldades de alinhamento com o fato gerador do IRRF em função de diferenças no momento de sua ocorrência.
- Como a EFD-Reinf exigirá acerca dessa obrigação? O que as fontes pagadoras já devem saber para se preparar?

#### **4.3 Retenções do Poder Público Federal (Administração Direta e Indireta da União)**

- Retenção do IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e COFINS nas aquisições de produtos e serviços
- Fundamento legal da obrigação: Lei nº 9.430/96, Instrução Normativa RFB 1.234/2012 e alterações posteriores
- Fato gerador: quais operações estão abrangidas pela retenção? Em que momento ocorre o fato gerador? Na contratação, na emissão da nota fiscal ou no pagamento?
- Base de cálculo: existe a possibilidade de excluir materiais, equipamentos ou outras parcelas no cálculo da retenção?
- Análise do quadro de alíquotas (Anexo I da IN RFB 1.234/2012). Quais são as alíquotas mais importantes? Quais os critérios utilizados pela RFB para definir as alíquotas de retenção?
- Serviços com empregos de materiais: É caso de redução de base de cálculo ou de alíquota? Qual o alcance do conceito e suas implicações práticas?
- Dispensa de retenção: em quais hipóteses a legislação dispensa a incidência na fonte? Como tratar as entidades imunes e isentas? Situações especiais (fundação privada, Sistema S, condomínios, etc.)
- Aquisições através do suprimento de fundos: a retenção é devida? E se o CPGF for utilizado para execução do suprimento?
- Optante do Simples Nacional: novos procedimentos para 2015. O que o contratante deve observar em relação à declaração, seu envio por e-mail ou fax e a substituição pela consulta na Internet.
- Situações específicas: tratamento das agências de viagens, aquisições via cartão eletrônico (combustível, refeição, etc.), serviços de saúde e outras operações polêmicas.
- Obrigações acessórias: quais obrigações acessórias devem ser cumpridas pela fonte pagadora. O que vai mudar da DIRF para a EFD-Reinf? Qual a nova obrigação exigida pela RFB a partir de 2017?

### **5. Simulações, estudos de casos e resolução de problemas práticos**

#### **Facilitador(a): Alexandre Marques Andrade Lemos**

Advogado atuante nas áreas de Direito Tributário e Empresarial desde 2002; Contabilista desde 1995; Consultor municipal e empresarial na área tributária e previdenciária; Pós-graduado em Direito Processual Civil; Sócio-fundador do escritório Damasceno & Marques Advocacia, constituído em 2003, em Salvador-Ba; Professor em cursos de pós-graduação e de capacitação para empresas e entidades públicas de todo o país, já tendo capacitado mais de 6.000 (seis mil) profissionais em treinamentos abertos e *in company* ao longo de mais de 13 anos. Autor dos livros **Gestão Tributária de Contratos e Convênios** (5ª edição) e **Tributação da Atividade de Saúde**. Coautor das obras **ISS – Lei Complementar 116/03**, coordenada por Ives Gandra da Silva

Martins e *Planejamento Tributário*, coordenada por Marcelo Magalhães Peixoto. Idealizador do blog *Foco Tributário* (focotributario.com.br) e coordenador do sistema web *Gestão Tributária* (gestaotributaria.com.br)

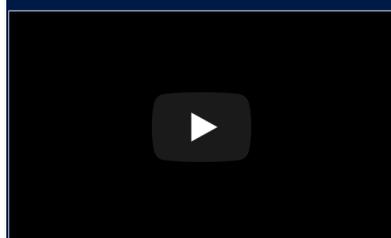
### O que está incluso?

O investimento inclui 1 (um) exemplar do livro *Gestão Tributária de Contratos e Convênios* (5ª edição) para cada participante, além de apostila contendo exercícios e legislação, pasta de couro com material de apoio (caneta, marca-texto, etc.), 6 (seis) coffee-breaks e 3 (três) almoços.

<b>São Luis</b> 13 a 15 de Setembro de 2017	<a href="#">BAIXE SEU ORÇAMENTO</a>	<a href="#">INSCREVA-SE</a>
<b>Belo Horizonte</b> 25 a 27 de Outubro de 2017	<a href="#">BAIXE SEU ORÇAMENTO</a>	<a href="#">INSCREVA-SE</a>
<b>São Paulo</b> 08 a 10 de Novembro de 2017	<a href="#">BAIXE SEU ORÇAMENTO</a>	<a href="#">INSCREVA-SE</a>
<b>Vitória</b> 22 a 24 de Novembro de 2017	<a href="#">BAIXE SEU ORÇAMENTO</a>	<a href="#">INSCREVA-SE</a>
<b>Maceió</b> 05 a 07 de Dezembro de 2017	<a href="#">BAIXE SEU ORÇAMENTO</a>	<a href="#">INSCREVA-SE</a>
<b>Brasília</b> 13 a 15 de Dezembro de 2017	<a href="#">BAIXE SEU ORÇAMENTO</a>	<a href="#">INSCREVA-SE</a>

## Conheça e assine o Gestão Tributária

O informativo online que facilita a sua tomada de decisão, oferece informações relevantes atualizadas diariamente.



Conheça nossos planos especiais para empresas e profissionais liberais



Rua Edistio Pondé, 353, Edf. Emp. Tancredo Neves, Sala 909, Stiep - Salvador - Bahia  
 CEP 41.770-395 | CNPJ: 09.094.300/0001-51  
 open@opentreinamentos.com.br  
 Atendimento ao Cliente 0800 888 1482

<b>Home</b> Gestão Tributária Blog Clientes Notícias Livros Cursos Depoimentos In Company Certidões	<b>Empresa</b>	<b>Cursos</b>	<b>In Company</b> Solicite seu orçamento	<b>Notícias</b>	<b>Livros</b> Financeiro Previdenciário Trabalhista Tributário Minha conta Status do pedido Lista de desejos Ver Carrinho	<b>Depoimentos</b>	<b>Blog</b>	<b>Contatos</b> Telefone Email Localização
--	----------------	---------------	---	-----------------	---	--------------------	-------------	---



Rua Edistio Pondé, 353, Edf. Emp. Tancredo Neves, Sala 909, Stiep - Salvador - Bahia  
 CEP 41.770-395 | Telefone: 0800 888 1482  
 CNPJ: 09.094.300/0001-51 | open@opentreinamentos.com.br

© Copyright 2013. Open Treinamentos e Editora  
 Todos os direitos reservados. Reprodução proibida



## DECLARAÇÃO

**Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda-EPP**, inscrito no CNPJ nº 09.094.300/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandre Marques Andrade Lemos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17 788 OAB-BA e do CPF nº 718.561.105-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433 de 1º de Março de 2005, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Salvador, 01 de setembro de 2017



---

**Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda-EPP**  
**Alexandre Marques Andrade Lemos**  
**CPF: 718.561.105-91**

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>

Você está em:  
Início » **CEIS**

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

<b>CPF/CNPJ:</b>	<input type="text" value="09.094.300/0001-51"/>
<b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b>	<input type="text" value="(Opcional)"/>
<b>Tipo de Sanção:</b>	<input type="text" value="Todos"/>

**Quantidade de registros encontrados:** 0      **Data:** 26/09/2017 15:31:36

**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:**

**CNPJ/CPF:** 09.094.300/0001-51

**Página 1/1**

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09094300/0001-51  
**Razão Social:** OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA  
**Nome Fantasia:** OPEN TREINAMENTOS  
**Endereço:** R EDISTIO PONDE 353 EMP T NEVES SL 909 / STIEP /  
SALVADOR / BA / 41770-395

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Vigência:** 04/09/2017 a 03/10/2017

**Certificação Número:** 2017090405122704852561

Informação obtida em 13/09/2017, às 14:07:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20171970638**

RAZÃO SOCIAL	
<b>OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>010.764.886</b>	<b>09.094.300/0001-51</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/09/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.094.300/0001-51

Certidão nº: 129034309/2017

Expedição: 18/05/2017, às 11:30:55

Validade: 13/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.094.300/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP**

**CNPJ: 09.094.300/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:51:03 do dia 11/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2017.

Código de controle da certidão: **743E.4352.CB01.EC40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 290.076/001-40**  
**CNPJ: 09.094.300/0001-51**

Contribuinte: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP  
Endereço: Rua Edístio Pondé, N° 353  
SALA 909  
STIEP  
41.770-395

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:33:03 horas do dia 28/07/2017.  
Válida até dia 26/10/2017.

Código de controle da certidão: **133C.F27D.25E4.0CDC.E740.4BE6.605D.38D0**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/09/2017 às 11:53) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 09.094.300/0001-51.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 59CA.69F5.E281.5621



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **09.094.300/0001-51**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:38:35 do dia 26/09/2017, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: FDJ1260917113835

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**



# CERTIFICADO

Certificamos que **ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS** participou como Instrutor do evento de capacitação **GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, realizado pelo Centro Regional de Treinamento da ESAB em Salvador CENTRESAF/BA, no período de 28 a 30 de setembro de 2016, com carga horária de 24 horas.

Salvador, 30 de setembro de 2016

  
Eliene Regina Borges Santos  
Chefe do Treinamento

  
Perpétua Maria Vieira Figueiredo  
Diretora Regional da ESAB na Bahia

REGISTRO Nº D 720 / 2016 - BA  
Livro 04/2016 - em 30/09/2016

Projeto nº 12.12.34.12032.16.16

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA-EPP**

Atestamos, para os devidos fins, que a pessoa jurídica de direito privado, **Open Treinamentos Empresariais e Editora LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. **09.094.300/0001-51**, sediada na Rua Edístio Pondé, 353, cj. 909/910, Ed. Empresarial Tancredo Neves, Stiep, Salvador-BA, CEP 41770-395, por meio do instrutor Alexandre Marques Andrade Lemos, ministrou o curso **In Company** de “**Gestão Tributária de Contratos e Convênios**”, para **20 (vinte) servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região em Cuiabá-MT**, totalizando **(24) horas-aula**, nos dias **5, 6 e 7 de abril de 2017**. Atestamos, outrossim, que as **atividades desenvolvidas nesse curso foram satisfatórias**, nada constando em desabono à sua conduta até a presente data. Nada mais. Cuiabá-MT, 24 de abril de 2017.

*Patricia Soares de P. Lopes*  
**Patricia Soares de Paula Lopes**  
Coordenadora da EJUD 23

CNPJ: 37.115.425/0001-56  
TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3355  
Centro Político Administrativo  
CEP: 78050-923  
CUIABÁ MT



# **GESTÃO TRIBUTÁRIA**

## **DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**Retenções e encargos incidentes na contratação  
de pessoas físicas e jurídicas  
(INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS)**

**Alexandre Marques Andrade Lemos**



# CURRICULUM VITAE

**Nome completo:** ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS

**E-mail:** marques@dmadvocacia.com.br

**Documentos de Identidade:** OAB-BA n. 17.788 e CRC-BA n. 19.286/O-9

**CPF:** 718.561.105-91

**Data de Nascimento:** 11/02/1977

**Endereço Comercial:** Rua Edístio Pondé, 353, cj. 909/910, Ed. Empresarial Tancredo Neves, Stiep, Cep 41770-395, Salvador-Ba

**Endereço Residencial:** Tv. Dr. Augusto Lopes Pontes, 87, apto. 1204, Ed. Luís Guilherme Guimarães, Stiep, Cep 41770-065, Salvador-Ba

**Telefones:** 71-3272-3254 (Residencial); 71-3341-1482 (Comercial) e 71-9239-0816 (Celular)

## **I – FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**1.1 NÍVEL MÉDIO:** Técnico em Contabilidade pelo Colégio Comercial de Itabuna-Ba

Período: 1992 / 1994

**1.2 GRADUAÇÃO:** Bacharelado em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), com aprofundamento em Direito Empresarial e Tributário

Período: 1997 / 2001

**1.3 ESPECIALIZAÇÃO:** Direito Processual Civil pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Período: 2002 / 2003

## **II – HISTÓRICO PROFISSIONAL**

**2.1 A partir de 1997:**

EMPRESA: **Quantum Consultoria Tributária e Gerencial – Itabuna – Ba**  
FUNÇÃO: Sócio-fundador

**2.2 A partir de 2002:**

EMPRESA: **Carlos Nicácio e Advogados Associados – Salvador – Ba**  
FUNÇÃO: Advogado

**2.3 A partir de 2003:**

EMPRESA: **Damasceno & Marques Advocacia – Salvador-Ba (a partir de 2003)**  
FUNÇÃO: Sócio-fundador

EMPRESA: **Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda. (a partir de 2007)**  
FUNÇÃO: Sócio-fundador

## **III – CURSOS E PALESTRAS**

- ✓ Professor de cursos de pós-graduação (especialização *lato sensu*)
- ✓ Professor de cursos empresariais ministrados em vários estados brasileiros, contabilizando mais de 5.000 (cinco mil) profissionais ao longo de sua atuação, sempre enfocando temas relacionados com a aplicação da legislação tributária, basicamente com os seguintes temas:
  - » Gestão Tributária de Contratos e Convênios

- » Retenções Previdenciárias (INSS)
  - » Retenções de Tributos Federais (IR, CSL, PIS, COFINS)
  - » INSS na Cessão de Mão-de-obra e dos Contribuintes Individuais
  - » ISS – Imposto Sobre Serviços
  - » Retenções Tributárias das Entidades Federais
  - » PIS e COFINS Não-Cumulativos
- ✓ Palestra proferida no *I Fórum Sobre Reforma Tributária*, realizado entre os dias 12 e 14 de junho de 2003, na Universidade Estadual de Santa Cruz – Ilhéus, Bahia

#### **IV – LIVROS PUBLICADOS**

- ✓ Autor da obra **GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, 2ª. edição, Open Treinamentos e Editora, 2011 (ISBN 978-85-65250-02-3)
- ✓ Autor da obra **TRIBUTAÇÃO DA ATIVIDADE DE SAÚDE**, Open Treinamentos e Editora, 2012 (ISBN 978-85-65250-01-6)
- ✓ Co-autor da obra **ISS – LEI COMPLEMENTAR 116/2003**, coordenada por Ives Gandra da Silva Martins, Ed. Juruá, 2004 (ISBN 85-36207-13-2), referenciada em diversas decisões do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e do Superior Tribunal de Justiça, conforme anexos.
- ✓ Co-autor da obra **PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO**, coordenada por Marcelo Magalhães Peixoto, Ed. Quartier Latin, 2004 (ISBN 85-88813-74-8).

#### **V – REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS**

1. Dr. Harrison Ferreira Leite (Procurador Geral do Município de Itabuna-Ba): (71) 9269-3336
2. Dr. André Araújo (Jam Jurídica): (71) 3342-4531
3. Dr. Carlos Nicácio (Carlos Nicácio e Advogados Associados): (71) 3342-5353

#### **VI – SÍNTESE PARA APRESENTAÇÃO**

Com uma longa experiência em funções administrativas de diversos segmentos, estudando e aplicando a legislação tributária cotidianamente em suas atividades, *Alexandre Marques* é bacharel em Direito pela UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz, pós-graduado em Direito Processual Civil pela mesma instituição e advogado atuante na esfera tributária e empresarial através do escritório *Damasceno & Marques Advocacia* ([www.dmadvocacia.com.br](http://www.dmadvocacia.com.br)), em Salvador-Ba, do qual é sócio-fundador. É também instrutor de cursos de capacitação profissional na área jurídico-tributária, já tendo ministrado cursos para centenas de órgãos públicos e empresas nacionais e multinacionais de grande porte, tais como Petrobrás, Correios, Chesf, Arcelor Mittal, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Ministério do Esporte, Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul, CESP, CEMIG, Coelba, TRE-CE, Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Secretaria de Administração do Estado da Bahia, dentre outras.

Acesso rápido  **Você está em:**Início » Detalhamento Diário das Despesas » Resultado da Consulta » **Detalhamento do Documento****Detalhamento Diário das Despesas****Detalhamento do documento: 2017NE800188****DADOS BÁSICOS**

<b>Fase:</b>	<b>Empenho</b>		
<b>Documento:</b>	<b>2017NE800188</b>	<b>Tipo de Documento:</b>	Nota de Empenho (NE)
<b>Data:</b>	13/07/2017		
<b>Tipo de Empenho:</b>	ORDINARIO	<b>Espécie de Empenho:</b>	Original
<b>Órgão Superior:</b>	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		
<b>Órgão / Entidade Vinculada:</b>	26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO		
<b>Unidade Gestora Emitente:</b>	158443 - INST.FED.BAIANO/CAMPUS CATU		
<b>Gestão:</b>	26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO		
<b>Favorecido:</b>	09.094.300/0001-51 - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP		
<b>Valor:</b>	R\$ 2.980,00		

**DADOS DETALHADOS**

<b>Observação do Documento:</b>	INSCRIÇÃO DO SERVIDOR JACSON PEREIRA DE JESUS - CURSO GESTAO TRIBUTARIA CONFORME SOLICITADO ATRAVES DO MEMO NR. 10/2017 DA COORDENAÇÃO FINANCEIRA ECONTABIL PROC ORIGEM: 2017IN00008		
<b>Esfera:</b>	1 - ORÇAMENTO FISCAL	<b>Tipo de Crédito:</b>	A - INICIAL (LOA)
<b>Grupo da Fonte de Recursos:</b>	1 - RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE		
<b>Fonte de Recursos:</b>	12 - RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO		
<b>Funcional Programática</b>			
<b>Função:</b>	12 - EDUCACAO		
<b>Subfunção:</b>	363 - ENSINO PROFISSIONAL		
<b>Programa:</b>	2080 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS		
<b>Ação:</b>	20RL - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	<b>Linguagem Cidadã:</b>	PRONATEC
<b>Subtítulo (localizador):</b>	0029 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - NO ESTADO DA BAHIA		
<b>Plano Orçamentário - PO:</b>	0000 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	<b>Autor da Emenda:</b>	SEM EMENDA
<b>Categoria de Despesa:</b>	3 - Despesas Correntes	<b>Grupo de Despesa:</b>	3 - Outras Despesas Correntes
<b>Modalidade de Aplicação:</b>	90 - Aplic. Diretas (Gastos Diretos do Governo Federal)		
<b>Elemento de Despesa:</b>	39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
<b>Processo Nº:</b>	23329000559201799		
<b>Modalidade de Licitação:</b>	INEXIGIVEL	<b>Inciso:</b>	02
<b>Referência da Dispensa ou Inexigibilidade:</b>	ART25/02 LEI 8666/93	<b>Amparo:</b>	LEI 8666
<b>Nº Convênio / Contrato de Repasse / Termo de Parceria / Outros:</b>			

**Detalhamento do Gasto**

Subitem da Despesa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Descrição
48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	1	2.980,00	2.980,00	CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL 000017663 Curso de gestão de retenções tributária de contratos e convênios, para servidor2 deste Campus Catu.

**DOCUMENTOS RELACIONADOS**

Data	Fase	Documento	Espécie	Órgão Superior	Órgão / Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Elemento de Despesa	Favorecido	Valor (R\$)
------	------	-----------	---------	----------------	----------------------------	-----------------	---------------------	------------	-------------

25/07/2017	Liquidação	<a href="#">2017NS001022</a>		MINISTERIO DA EDUCACAO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.BAIANO	INST.FED.BAIA NO/CAMPUS CATU	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	OPEN TREINAMENTO S EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP	
16/08/2017	Pagamento	<a href="#">2017OB800807</a>	OBC PARA TERCEIROS NO MESMO BANCO	MINISTERIO DA EDUCACAO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.BAIANO	INST.FED.BAIA NO/CAMPUS CATU	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	OPEN TREINAMENTO S EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP	2.842,62
25/07/2017	Pagamento	<a href="#">2017DR800064</a>		MINISTERIO DA EDUCACAO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.BAIANO	INST.FED.BAIA NO/CAMPUS CATU	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	OPEN TREINAMENTO S EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP	137,38

---

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

**Fonte: SIAFI**



Acesso rápido  
**Você está em:**
[Início](#) » [Detalhamento Diário das Despesas](#) » [Resultado da Consulta](#) » **Detalhamento do Documento**
**Detalhamento Diário das Despesas****Detalhamento do documento: 2017NE800330****DADOS BÁSICOS**

<b>Fase:</b>	<b>Empenho</b>		
<b>Documento:</b>	<b>2017NE800330</b>	<b>Tipo de Documento:</b>	Nota de Empenho (NE)
<b>Data:</b>	13/09/2017		
<b>Tipo de Empenho:</b>	ORDINARIO	<b>Espécie de Empenho:</b>	Original
<b>Órgão Superior:</b>	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		
<b>Órgão / Entidade Vinculada:</b>	26408 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MARANHAO		
<b>Unidade Gestora Emitente:</b>	158128 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MARANHAO		
<b>Gestão:</b>	26408 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MARANHAO		
<b>Favorecido:</b>	09.094.300/0001-51 - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP		
<b>Valor:</b>	R\$ 5.960,00		

**DADOS DETALHADOS**

<b>Observação do Documento:</b>	ATENDER DESPESA C/ "CURSO DE GESTAO TRIBUTARIA" QUE OCORRERAEM SÃO LUIS/MA NO PERÍODO 13 A 15/09/17, DESTINADO A CAPACITAR OS SERVIDORES DA CCONT.MAURO SAN-TOS E MANOEL CLEBER. CONF. PROC. 23249.036071.2017-91 PROC ORIGEM: 2017IN0002		
<b>Esfera:</b>	1 - ORÇAMENTO FISCAL	<b>Tipo de Crédito:</b>	A - INICIAL (LOA)
<b>Grupo da Fonte de Recursos:</b>	1 - RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIO CORRENTE		
<b>Fonte de Recursos:</b>	00 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	26408 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MARANHAO		
<b>Funcional Programática</b>			
<b>Função:</b>	12 - EDUCACAO		
<b>Subfunção:</b>	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		
<b>Programa:</b>	2109 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO		
<b>Ação:</b>	4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	<b>Linguagem Cidadã:</b>	Capacitação de Servidores
<b>Subtítulo (localizador):</b>	0021 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NO ESTADO DO MARANHAO		
<b>Plano Orçamentário - PO:</b>	0000 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	<b>Autor da Emenda:</b>	SEM EMENDA
<b>Categoria de Despesa:</b>	3 - Despesas Correntes	<b>Grupo de Despesa:</b>	3 - Outras Despesas Correntes
<b>Modalidade de Aplicação:</b>	90 - Aplic. Diretas (Gastos Diretos do Governo Federal)		
<b>Elemento de Despesa:</b>	39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
<b>Processo Nº:</b>	23249036071201791		
<b>Modalidade de Licitação:</b>	INEXIGIVEL	<b>Inciso:</b>	02
<b>Referência da Dispensa ou Inexigibilidade:</b>	ART25/02 LEI 8666/93	<b>Amparo:</b>	LEI 8666
<b>Nº Convênio / Contrato de Repasse / Termo de Parceria / Outros:</b>			

**Detalhamento do Gasto**

Subitem da Despesa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Descrição
48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	1	5.960,00	5.960,00	CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL 000017663 Pagamento da taxa de inscrição No Curso de Gestão Tributária de Contratos e Convênios que será realizado em São Luís - MA no período de 13 a 15 de setembro de 2017.

**DOCUMENTOS RELACIONADOS**

Data	Fase	Documento	Espécie	Órgão Superior	Órgão / Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Elemento de Despesa	Favorecido	Valor (R\$)
------	------	-----------	---------	----------------	----------------------------	-----------------	---------------------	------------	-------------

Nenhum documento relacionado.

---

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

**Fonte: SIAFI**



Acesso rápido  **Você está em:**Início » Detalhamento Diário das Despesas » Resultado da Consulta » **Detalhamento do Documento****Detalhamento Diário das Despesas****Detalhamento do documento: 2017NE800907****DADOS BÁSICOS**

<b>Fase:</b>	<b>Empenho</b>		
<b>Documento:</b>	<b>2017NE800907</b>	<b>Tipo de Documento:</b>	Nota de Empenho (NE)
<b>Data:</b>	22/08/2017		
<b>Tipo de Empenho:</b>	ORDINARIO	<b>Espécie de Empenho:</b>	Original
<b>Órgão Superior:</b>	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		
<b>Órgão / Entidade Vinculada:</b>	26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		
<b>Unidade Gestora Emitente:</b>	153115 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		
<b>Gestão:</b>	15236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		
<b>Favorecido:</b>	09.094.300/0001-51 - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP		
<b>Valor:</b>	R\$ 2.980,00		

**DADOS DETALHADOS**

<b>Observação do Documento:</b>	IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGTO.TX. INSCRIÇÃO EM NOME DE FABRÍCIO B. DE JESUS, P/PARTICIPAR NO CURSO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS ECONVENIOS EM MACEIO/AL DE 04 A 08/12/17. AUTORIZADO PEL APR-3. UB: PR-3/UFRJ.		
<b>Esfera:</b>	1 - ORÇAMENTO FISCAL	<b>Tipo de Crédito:</b>	A - INICIAL (LOA)
<b>Grupo da Fonte de Recursos:</b>	1 - RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE		
<b>Fonte de Recursos:</b>	00 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		
<b>Funcional Programática</b>			
<b>Função:</b>	12 - EDUCACAO		
<b>Subfunção:</b>	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		
<b>Programa:</b>	2109 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO		
<b>Ação:</b>	4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	<b>Linguagem Cidadã:</b>	Capacitação de Servidores
<b>Subtítulo (localizador):</b>	0033 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
<b>Plano Orçamentário - PO:</b>	0000 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	<b>Autor da Emenda:</b>	SEM EMENDA
<b>Categoria de Despesa:</b>	3 - Despesas Correntes	<b>Grupo de Despesa:</b>	3 - Outras Despesas Correntes
<b>Modalidade de Aplicação:</b>	90 - Aplic. Diretas (Gastos Diretos do Governo Federal)		
<b>Elemento de Despesa:</b>	39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
<b>Processo Nº:</b>	23079040570201781		
<b>Modalidade de Licitação:</b>	INEXIGIVEL	<b>Inciso:</b>	02
<b>Referência da Despesa ou Inexigibilidade:</b>	ART25/02 LEI 8666/93	<b>Amparo:</b>	LEI 8666
<b>Nº Convênio / Contrato de Repasse / Termo de Parceria / Outros:</b>			

**Detalhamento do Gasto**

Subitem da Despesa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Descrição
48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	1	2.980,00	2.980,00	PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS 000025232 Pagamento de taxa de inscrição em nome de Fabricio Bernardes de Jesus, para participação no curso "Gestão Tributária de Contratos e Convênios", no período de 05 a 07/12/2017, em Maceió/AL

**DOCUMENTOS RELACIONADOS**

Data	Fase	Documento	Espécie	Órgão Superior	Órgão / Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Elemento de Despesa	Favorecido	Valor (R\$)
------	------	-----------	---------	----------------	----------------------------	-----------------	---------------------	------------	-------------

Nenhum documento relacionado.

---

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

**Fonte: SIAFI**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**JUSTIFICATIVA**

O Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) é o órgão responsável pelo assessoramento e execução das operações financeiras e contábeis da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), sob orientação técnica e normativa da Contabilidade Geral do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF).

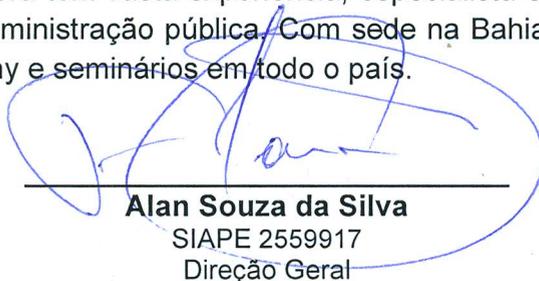
É de competência do DCF os três tipos de estágios da despesa pública: a emissão da nota de empenho, a realização da liquidação e do pagamento. Cabe ainda ao DCF a escrituração fiscal inerente aos pagamentos; a prestação de contas dos Termos de Execução Descentralizada (TED), dos termos de parceria, dos Contratos de Repasses e dos Convênios; além da orientação e do cadastramento de usuários referentes às operações realizadas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O servidor José de Almeida Sá Filho, SIAPE 1611286, lotado na Divisão Administrativa e Financeira – DIAFI, manifestou interesse em participar do curso sobre *Gestão Tributária de Contratos e Convênios*, a ser realizado no período de 25 a 27/10/2017 em Belo Horizonte-MG. A participação do servidor no evento é importante devido à sua atuação diária na liquidação de despesas provenientes de processos licitatórios e contratos públicos, entre outros tipos de pagamento, sendo responsável pela correta aplicação da legislação tributária.

O curso acima mencionado é necessário em virtude da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ter publicado no Diário União dia 26/05/2017 a Instrução Normativa 05, que dispõe sobre novas diretrizes para contratação de serviços no âmbito federal da administração pública, abordando aspectos da terceirização. É indispensável que o setor conte com servidores atualizados a essa nova realidade, uma vez que os pagamentos dos contratos feitos nos novos moldes serão realizados no DCF.

Apesar de encontrarmos cursos parecidos ofertados por outras empresas, todos ocorreram ainda em setembro, sem tempo hábil para a emissão do empenho. Além disso o principal diferencial do curso ofertado pela Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda - EPP é o instrutor Alexandre Marques Andrade Lemos, autor da obra *Gestão Tributária de Contratos e Convênios*. Ainda, segundo a empresa, o curso é certificado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A empresa organizadora tem vasta experiência, especialista em treinamento e desenvolvimento de profissionais da administração pública. Com sede na Bahia, realiza cursos presenciais, cursos a distância, in company e seminários em todo o país.

  
**Alan Souza da Silva**  
SIAPE 2559917  
Direção Geral

Servidor(a) responsável por dirimir eventuais dúvidas:

Daniella Pontes Silva Cirilo  
SIAPE 1674754  
Ramal: 1074 / 1378  
daniella.pontes@dcf.ufal.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO -  
RECURSOS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO**

**ATENÇÃO!**  
- Abrir processo no SIE, utilizando a autorização da chefia, desde que este formulário esteja preenchido. Sem um dos dois elementos, a Progep não dará prosseguimento ao pedido.  
- A solicitação por este formulário e a abertura do processo deverão ser feitas, pelo menos, 60 dias antes do evento.  
- Anexar programação do Evento e/ou convite;

**I. Dados do Interessado**

1. Nome Completo José de Almeida Sá Filho  
 2. Mat. SIAPE 1611286 3. CPF 926.526.464-00 4. Tel./Ramal 1073  
 5. Cargo/Função Contador 6. Código (CD ou FG)                       
 7. Unidade de Lotação DCF 8. E-mail almeidasa.adv@gmail.com

**II. Dados do Evento**

9. Nome do Evento Gestão Tributária de Contratos e Convênios  
 10. Local Belo Horizonte - MG 11. Período de Afast. 24 a 28/10/2017  
 12. Solicitação de  Diárias  Passagens  Inscrição  
 12a. Se solicita inscrição, informar o valor em R\$ 2.980,00  
 13. Aplicabilidade do conteúdo para as atividades que o servidor exerce O servidor trabalha diariamente com liquidação de despesas de provenientes de licitações e contratos públicos tendo a responsabilidade de aplicar corretamente a legislação tributária e, para tanto, precisa estar sempre atualizado.  
05 / 09 / 2017  
 Ex: 30 Ex: 11 Ex: 2011  
 Assinatura do Servidor [Assinatura]

**III. Posicionamento da Chefia Imediata**

14. Qual a contribuição desse conteúdo para a UFAL? A Ufal precisa contar com servidores atualizados quanto à legislação tributária e sua correta aplicação, o que poderá ser proporcionado pelo curso em questão.  
 15. Quais foram os critérios para selecionar o servidor? O servidor manifestou interesse em se capacitar/atualizar e o curso tem relação direta com as atividades diárias executadas pelo servidor.  
05 / 09 / 2017  
 Ex: 30 Ex: 11 Ex: 2011  
 Assinatura e carimbo da Chefia Imediata [Assinatura]  
 Luciene Ferreira de Lima  
 Diretora Adj. DCF/UFAL  
 1120720

**IV. Autorização do dirigente máximo da Unidade Acadêmica/Administrativa/Campus**

Autorizado  Negado Em, 05 / 09 / 2017. Assinatura: [Assinatura]  
 Parecer: [Assinatura]  
 Luciene Ferreira de Lima  
 Diretora Adj. DCF/UFAL  
 1120720

**V. Parecer e Autorização da Progep/Setor de Capacitação**

16. Parecer do setor de Capacitação: Reconhecemos a relevância do evento e recomendamos a participação do servidor com recursos da capacitação.  
12-09-17  
 Servidor (a) do Setor de Capacitação [Assinatura]  
 Adriana da Silva Vieira  
 SIAPE - 2058759  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho PROGEP  
 Universidade Federal de Alagoas  
 SIAPE - 1901860

FORM 0064/SPT-UFAL; V.1.0; Última Revisão: 01/06/2012. Este form. pode sofrer alterações, tornando-o inválido. Obtenha uma versão atual no Portal do Servidor.

